



# Câmara Municipal de Dracena

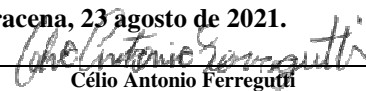
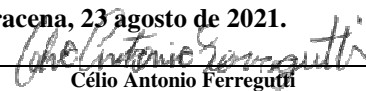
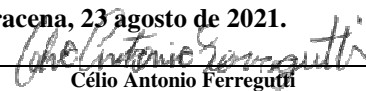
Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <b>690/2021</b>	ANO: <b>2021</b>																
Protocolo n.º 001463	Data 20.08.2021	Horas 10h06min																
Autor(es): <u>Vereadores Davi Fernando da Silva, Rodrigo Castilho Soares e Rodrigo Rossetti Parra</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2">APROVADO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td>DISCUSSÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td></td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td></td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="2">Dracena, 23 agosto de 2021.</td></tr><tr><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">Célio Antonio Ferregutti Vice-Presidente</td></tr></table>		APROVADO		<input type="checkbox"/> COM	DISCUSSÃO	<input type="checkbox"/> SEM		POR	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE		<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 23 agosto de 2021.				Célio Antonio Ferregutti Vice-Presidente	
APROVADO																		
<input type="checkbox"/> COM	DISCUSSÃO																	
<input type="checkbox"/> SEM																		
POR	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE																	
	<input type="checkbox"/> MAIORIA																	
Dracena, 23 agosto de 2021.																		
																		
Célio Antonio Ferregutti Vice-Presidente																		
Assunto: <u>Requer Informações</u>																		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Requeiro** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Quais os convênios federais vigentes do município?
2. Qual prazo para vigência desses convênios?
3. Em que situação estão as obras? Estão em andamento, paralisadas, concluídas?
4. Enviar cópia da última medição apresentada ou termos de recebimento das obras em geral, ou, em caso de paralisação, cópia das notificações feitas às empresas contratadas, bem como dos pagamentos realizados.
5. Pode o município perder os convênios, mediante o alegado pelas empresas? Se sim, quais?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 23 de agosto de 2021.

**Davi Fernando da Silva**  
= Vereador - DEM =

**Rodrigo Castilho Soares**  
= Vereador - PSDB =

**Rodrigo Rossetti Parra**  
= Vereador - PSB =